

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ- MG****Município SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG****OBRA: COBERTURA QUADRA PRAÇA BENEDITO J. MARQUES****DATA:****05/12/2025****ENDEREÇO: Rua Frederico de P. Cunha, Bairro Ozório Machado, Santa Rita do Sapucaí****DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO****BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)**

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						INC. (5)	INTERVALO DE REFERÊNCIA DO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TCU
		ISS (2)				DIFERENCIADO			
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4) (ISS=5%)		
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	2,96%	CD	De 3,00 % até 5,5%
LUCRO BRUTO	L	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,00%	CD	De 6,16 % até 8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,75%	CD	De 0,59 % até 1,39%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	2,27%	2,27%	2,27%	1,29%	2,00%	CD	
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	1,00%	CD	De 0,80 % até 1,00%
RISCO(*)	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	1,00%	CD	De 0,97 % até 1,27%
TRIBUTOS	I	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	5,65%	PV	
ISS	ISS(2)	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,00%	PV	De 2,0 % até 5,0%
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV	0,65%
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV	3,00%
CPRB	INSS	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	PV	4,50%
FÓRMULA DO BDI		(1 + (AC + S + G + R)) x (1 + DF) x (1 + L) (1 - (I + CPRB))							
BDI (NUMERADOR)		16,97%	16,97%	16,97%	16,97%	10,94%	12,09%		
BDI (DENOMINADOR)		90,85%	90,35%	89,85%	89,35%	91,85%	89,85%		
BDI		28,75%	29,46%	30,18%	30,91%	20,79%	24,75%		
OBSERVAÇÕES									
(1) SIGLA.									
(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMIS­SA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.									
(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.									
(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.									
(5) INCIDÊNCIA.									

Fonte: Tabela SEINFRA - janeiro/2023 - Com desoneração

Documento assinado digitalmente



HELEN PATRICIA FONSECA COSTA

Data: 05/12/2025 09:38:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**SEINFRA**

Rod. Papa João Paulo II, nº 4.143. Prédio Minas, 7º andar

Serra Verde - CEP: 31630-901 - BH/MG

Fone: (31) 3915-8309 | Fax: 3915-9352

www.transportes.mg.gov.br**DER-MG**

Av. dos Andradas, 1.120 - Centro

BH/MG - CEP: 30120-016

Fone: (31) 3235-1272

Email: custos@der.mg.gov.br